



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 14/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos Vinte dias do mês de Maio de Dois Mil e Dezenove às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente Wesley João Marques constatar a presença dos Edis, **Adalberto Sanches da Silva, Amarildo Rodrigues Lopes, Cezar Bueno de Melo, Derli Rodrigues, Edilson José Vidal, Laércio Bonini, Márcio Rodrigo Faria e Marcos Roberto Gualiume.** Iniciou-se a sessão, o presidente solicitou ao Procurador Jurídico André Alge Balestra Tressoldi que fizesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: Leitura:** Leituras da ata da sessão ordinária 13/2019 aprovada por todos os vereadores presentes. Leitura do ofício 27/2019 do Poder Legislativo. Leitura do ofício 050/2019 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina. Leitura do Ofício 041/2019 do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA:** O presidente Wesley João Marques agradeceu a presença de todos e comunicou que colocaria em 2º votação o Projeto de lei 05/2019 do Poder Executivo que "Altera dispositivos da lei Municipal nº 308/2011 e dá outras providencias" Deu-se uma breve pausa e em ato contínuo iniciou-se a votação, sendo o resultado 04 votos contra: dos vereadores Adalberto Sanches da Silva, Derli Rodrigues, Edilson José Vidal, Marcos Roberto Gualiume e 05 favoráveis dos vereadores Amarildo Rodrigues Lopes, Cezar Bueno de Melo, Laércio Bonini, Márcio Rodrigo Faria, sendo assim, conforme regimento interno em caso de empate o presidente terá que votar, diante disto o Presidente votou favorável ao projeto. Logo em seguida o presidente comunicou que conforme anteriormente já definido pelo plenário colocaria em duas votações o projeto de Lei 07/2019 do Poder Executivo que "Autoriza o repasse de contribuição associativa Anual à ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná e dá outras providencias". Deu-se uma breve pausa e em ato contínuo iniciaram-se as votações sendo o referido projeto aprovado por unanimidade, o presidente agradeceu a todos e solicitou que fossem tomadas as devidas providencias para o encaminhamento do projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

aprovado ao Poder Executivo para que seja Publicado dentro do Prazo legal, por fim, comentou que o projeto de lei 08/2019 que "Autoriza o Executivo Municipal a alienar bem imóvel do município de Tomazina e dá outras providências" Será retirado de pauta para o Poder executivo tome as devidas providencias com relação as informações contidas no ofício do Registro de Imóveis de Tomazina. Comentou ainda sobre o Projeto de Lei 03/2019 que "Inclui dispositivo no anexo IV, da Lei Municipal nº 347/2013 e dá outras providências", devido a informação de contida no ofício 041/2019 sobre um erro material, onde a nomenclatura da gratificação estava divergente; assim, após consulta do plenário decidiram que fosse realizada uma emenda modificativa para a correção, assim na próxima sessão será apresentada a emenda e colocada em votação a emenda e posteriormente feita a segunda votação do referido projeto. **PALAVRA LIVRE:** O presidente Wesley João Marques passou a palavra livre aos edis. Os vereadores comentaram sobre o projeto de Lei 08/2019 que "Autoriza o Executivo Municipal a alienar bem imóvel do município de Tomazina e dá outras providências". O Vereador Adalberto Sanches da Silva comentou que mesmo que o terreno estivesse em nome do município ainda existe a clausula de inalienabilidade do imóvel, de forma que a Câmara não poderá votar o projeto enquanto estiver vigente tal cláusula, salientou ainda o equívoco cometido pela Poder Executivo. O Presidente Wesley João Marques comentou sobre o projeto, disse que foi um erro, mas que pode ter ocorrido algum engano e que irá verificar e que até que seja resolvido o projeto fica fora da pauta. O Vereador Edilson José Vidal comentou sobre o projeto disse que já havia percebido o erro logo que recebeu a cópia do projeto, comentou da importância dos vereadores prestarem muita atenção com relação aos projetos que chegam para votação, comentou ainda sobre a situação da área da saúde no município, a reclamação é geral, pois nos bairros não estão indo os agentes comunitários nos bairros, comentou que não há carro disponível para os agentes de saúde irem nos bairros para fazer visitas à população rural, pediu que o Poder Executivo veja com carinho essa situação, comentou ainda sobre o almoço em prol da casa lar que será feito no dia



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

01/06 no Rancho Vidal e que o almoço custa R\$ 50,00 por pessoas, comentou para a realização do almoço foi tudo através de doação, informou ainda que houve uma campanha através do Poder Judiciário e com a ajuda de empresários conseguiu-se mais de 16 mil reais para comprar armamento para a Polícia Militar. Agradeceu a todos os envolvidos, em especial ao Juiz de Direito Dr. Oto Luiz Sponholz Junior. Discorreu ainda sobre as horas-extras que o município vem pagando; reafirmou que a hora-extra deve ser paga sim àqueles servidores que realmente trabalham a mais, mas disse que se deveria pegar esses valores e aumentar o salário dos servidores, citou como exemplos os motoristas que na sua visão não ganham bem pelo trabalho que prestam, comentou que recebeu diversas reclamações de servidores com relação ao projeto de Lei que está na Câmara, onde o Poder executivo concede gratificação às comissões permanentes, comentou ainda sobre o Hospital e os atendimentos, disse que determinadas situações tiveram que fazer vaquinhas para poder pagar exames para pacientes. O Presidente Wesley João Marques comentou que o professor Flavio Nazareth que vem desenvolvendo um trabalho de pesquisa sobre a rede ferroviária que cruzava o município de Tomazina, disse que tem um senhor que trabalhou nesta ferrovia, o senhor João Maria que nasceu em 1928 que fez parte da história de Tomazina, solicitou que os nobres edis que fosse realizada uma homenagem para este cidadão que tanto contribuiu para o município de Tomazina. Os vereadores comentaram sobre o assunto. O vereador Cezar Bueno de Melo comentou a falta de água no bairro na Barra Mansa visto que estragou a bomba d'água e que logo foi restabelecido com a ajuda do Poder executivo, salientou a ajuda para que o bairro não ficasse sem água em especial ao Joarez que cedeu o caminhão para o transporte da água até que tudo se normalizasse, por fim comentou sobre o trabalho que o senhor Chiquinho faz com relação a doação de sangue, disse que cobrou do poder executivo uma van para o transporte dos doares. O vereador Edilson comentou sobre as minas de águas que ao ser ver infelizmente o município não vem fazendo nada para proteger as nascentes e que isso é triste. Os vereadores comentaram sobre o assunto. Ressalta-se que



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo sucinto dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaratomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no [youtube.com](https://www.youtube.com). Nada mais a tratar, o Presidente em Wesley João Marques, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Laercio Bonini, primeiro Secretario lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presente